



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO 019/2024, 11 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ INCLUSÃO DE REPRESENTANTES DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL, PARA CÂMARA TÉCNICA DE REGULAÇÃO DA REGIÃO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ.

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião extraordinária do dia 11 de abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, a indicação da Gerência Regional de Saúde de Rio do Sul das seguintes servidoras, para fazerem parte da Câmara Técnica de Regulação do Alto Vale do Itajaí:

1. Ana Paula Sebold Zimmerman: Representando APS, VE e Redes de Atenção à Saúde;
2. Gigislene Muller Kirchner: Representando Controle e Avaliação e Redes de Atenção à Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão de Ana Paula Sebold Zimmermann e Gigislene Muller Kirchner na Câmara Técnica de Regulação da Região de Saúde do Alto Vale do Itajaí.

Rio do Sul, 11 de abril de 2024.

Roberta Hochleitner
Coordenadora da CIR/ALTO VALE